

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 268**

A Divisão de Fiscalização Urbana de Criciúma, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 7.609/2019, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 155, parágrafo 3º da presente Lei, lavrar o Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 30 (trinta) vezes o valor do UFM de acordo com o art. 247 inc XV da supracitada Lei.

O autuado poderá no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa contra o auto de infração, ficando sujeito à penalidade de multa prevista na presente Legislação Municipal. O prazo acima descrito entra em vigor após a publicação do presente edital.

| Cadastro | Nome                 | Notificação     | Auto de Infração    |
|----------|----------------------|-----------------|---------------------|
| 706697   | Ronei Romeu Ferreira | 7258-25-CRI-NOT | 7258-25-CRI-NOT-PEN |

Criciúma, 08 de Dezembro de 2025

**JIMMI SILVEIRA BRIGIDO** - Chefe da Divisão de Fiscalização Urbana

De acordo:

**EDSON DOS SANTOS SILVA** - Diretor de Planejamento Urbanístico

## Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**PROCESSO Nº. 707442 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 189/PMC/2025**

**OBJETO:** contratação do produto Pcad, fornecido exclusivamente pelo Serpro, que permitirá acesso as bases Cpf E Cnpj da Receita Federal do Brasil (RFB).

**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

**CNPJ/MF:** Nº. 33.683.111/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** : R\$ 8.544,72 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

**BASE LEGAL:** art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

**RECONHECIMENTO:** 09/12/2025, por Marlucci Freitas Bitencourt Vitali – Secretária Municipal da Fazenda.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 09/12/2025, por Vagner Espindola Rodrigues - Prefeito

## Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/PMC/2025**

(Processo Administrativo Nº 707675)

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de inauguração e homenagem, confeccionadas em Aço Inox, com processo de foto corrosão e pintura em tinta automotiva, em atendimento as necessidades da Administração municipal de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 19 de dezembro de 2025 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).